



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 165, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor docente para emitir laudo técnico.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 49/2021 – SIN, de 25 de março de 2021, que solicita a designação de servidor docente para emitir laudo técnico, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Valmiro Quefren Gameleira Nunes para emitir laudo técnico sobre as manifestações patológicas do edifício onde fica localizado o Laboratório de Química, Física e Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), no Campus Mossoró.

Parágrafo único. O servidor terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o laudo técnico ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira